PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

LEI Nº 1.676/98

"Concede o Título de Cidadania Honorária Itapecericana a Sra. Eloisa Afonso Rios e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. Eloisa Afonso Rios, o Título de Cidadã Honorária de Itapecerica.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 15 de dezembro de 1998

Mauricio Alves Reis
Prefeito Municipal

"AVANÇANDO NO PROGRESSO COM JUSTIÇA SOCIAL"